



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 1229, DE 17 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o afastamento concedido por meio da Portaria Nº 1.274, de 27 de agosto de 2014, publicado no DOU de 28 de agosto de 2015, seção 2, nº 165, pág. 35, do servidor ANDERSON ALLAN ALMEIDA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1745190, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, lotado na Reitoria, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 04/05/2016 a 20/05/2016, com ônus limitado (Processo IFB nº 23098.000835/2014-37).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 18.05.2016, seção 02, p.21**